



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 443 -

ATA N.º 24/2020

----- Ata da reunião ordinária realizada aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. -----

----- Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui o seguinte assunto:-----

1. Aprovação da ata nº 23/2020.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia.

3.1. Deliberação sobre a proposta de apoio aos estabelecimentos de restauração e bebidas: isenção da tarifa de água, saneamento e resíduos, nos meses de novembro e dezembro de 2020.

3.2. Deliberação sobre a proposta efetuada pela Liga para a Proteção da Natureza relativa ao Civglaz.

3.3. Deliberação sobre a isenção de taxas relativa à utilização do Auditório Municipal – Afacidase.

3.4. Deliberação sobre a celebração de escritura de justificação (artigo 33º, nº 1, alínea g), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro).

3.5. Deliberação sobre a licença de utilização do domínio público – Power Dot, S.A. – Rua 1º de maio, Manteigas.

3.6. Deliberação sobre o licenciamento da construção de habitação unifamiliar – Inês Filipa Massano Carvalho, Sicó em Manteigas.

3.7. Concurso público internacional “Aquisição de Fornecimento de Eletricidade para os Municípios de Trancoso e Manteigas”: deliberação sobre o relatório final.

3.8. Conhecimento do memorando da reunião com a empresa Condição Tempo S.A.

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, solicitou que fossem realizadas duas alterações à ordem de trabalhos. Uma delas tem a ver com o ponto 3.4 *Deliberação sobre a realização de compromisso plurianual – Abertura de procedimento de*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

aquisição de serviços por ajuste direto – “Elaboração de estudo prévio para instalação de teleférico.” -----

Explanou que, neste momento, apenas se está a fazer o respetivo estudo, tendo os serviços técnicos do Município informado que não vai ter implicações financeiras no corrente ano. O contrato vai ser assinado esta semana e só vai ter execução financeira no ano de 2021. -----

Deu nota que a empresa/equipa a quem foi entregue este processo, já no passado elaborou um estudo para o Município de Manteigas e, segundo informação técnica, é a entidade que estará mais habilitada para executar esse trabalho. -----

Deu instruções para que fosse remetido todo o processo de consulta prévia para os Senhores Vereadores. -----

Face ao exposto, solicitou que fosse retirado este ponto da ordem de trabalhos. -----

Por outro lado, pediu que fosse acrescentado um ponto à ordem de trabalhos, com a seguinte designação: *“Concurso público internacional Aquisição de Fornecimento de Eletricidade para os Municípios de Trancoso e Manteigas”: deliberação sobre o relatório final.”*. -----

Explicou que a Câmara Municipal de Manteigas concordou com a proposta da Associação de Municípios da Cova da Beira, para que fosse a ENERAREA a preparar e fazer o concurso de adjudicação do fornecimento de energia, por mais um período contratual. -----

O período contratual anterior começou a 11 de dezembro de 2017 e termina a 11 de dezembro do corrente ano. O anterior contrato tinha sido adjudicado à HEN, Serviços Energéticos, Lda, sendo que o relatório final do júri de análise de proposta propõe a adjudicação à mesma empresa, com uma poupança em relação ao contrato anterior de setenta e dois mil, duzentos e vinte e um euros e dezassete cêntimos (72.220,17€). -----

Em suma, pretende-se inserir um ponto na ordem de trabalhos, com vista à análise e aprovação da proposta apresentada, no relatório final da análise de propostas, para a concessão do fornecimento de energia para o concelho de Manteigas. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão sublinhou que gostaria de ter tempo para ler e analisar devidamente o relatório e a respetiva proposta. -----

----- O Senhor Presidente explanou que apesar de não concordar que os assuntos sejam agendados desta forma, contudo trata-se de uma situação urgente, uma vez que a adjudicação tem de ser feita até ao dia 11 do mês em curso. A Câmara tem de aprovar o relatório e concordar com a respetiva adjudicação. -----

Informou que o referido relatório foi remetido para os serviços técnicos do Município em novembro, e estes solicitaram o respetivo agendamento já após a ordem de trabalhos ter sido remetida para os Senhores Vereadores. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- 445 -

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, atendendo que o assunto era urgente, disse não entender como este *e-mail*, com o relatório supracitado, foi recebido na Câmara no dia 06 de novembro, e quase um mês depois é submetido à apreciação da Câmara. Considerou que os serviços têm de saber o que é prioritário e urgente. -----

----- O Senhor Presidente, argumentou que os serviços técnicos não tiveram assim tanto tempo para analisar e remeter a proposta para o Executivo, sobretudo numa altura em que os serviços estão a laborar em regime de teletrabalho e em espelho, devido à situação pandémica que se vive. -----

----- A Câmara concordou com as alterações à ordem de trabalhos propostas, tendo sido eliminado o ponto "3.4 *Deliberação sobre a realização de compromisso plurianual – Abertura de procedimento de aquisição de serviços por ajuste direto – “Elaboração de estudo prévio para instalação de teleférico.”* E acrescentado o ponto "3.7. *Concurso público internacional “Aquisição de Fornecimento de Eletricidade para os Municípios de Trancoso e Manteigas”*". Foram reenumerados os restantes pontos na ordem de trabalhos. -----

Aprovação da Ata n.º 23/2020. -----

----- Achada conforme, a ata n.º 23/2020 (da reunião do dia 18-11-2020) foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, fez o ponto de situação relativamente à situação originada pelo vírus COVID-19 no concelho de Manteigas. Aludiu que a situação de pandemia que estamos a viver, colocou Manteigas num patamar e numa situação bastante desconfortável, sobretudo face à projeção que foi feita pelos órgãos de comunicação social, já exposta na última reunião de Câmara, e que nos catapultou para dados angustiantes e preocupantes. -----

Sublinhou que a população de Manteigas reagiu de uma forma excecional, possivelmente, fruto da exposição a que o concelho esteve sujeito, que não foi a mais correta, em função da projeção que foi transmitida. Mas a verdade é que a população reagiu de tal forma, que na manhã da presente data, o relatório apontava para catorze casos ativos. Embora não houvesse garantias, mas com a possibilidade de nos próximos dias reduzir ainda mais significativamente. -----

Isto significa que, em pouco mais de dez dias, o concelho conseguiu reduzir de setenta e nove casos para catorze casos ativos. -----

Informou que tinha conversado com duas pessoas ligadas à estrutura regional da saúde e do COVID-19, no sentido de tentar desmitificar a disparidade que existe entre os números oficiais da Direção Geral de Saúde e aquele que nos são facultados, todos os dias, pelo Delegado de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Saúde, e que no seu ponto de vista, serão os mais fidedignos em relação ao que está a acontecer em Manteigas. -----

No último relatório de situação da Direção Geral de Saúde, o concelho apareceria como tendo cinquenta e seis casos ativos, quando atualmente os dados oficiais do Delegado de Saúde apontam dezassete casos oficiais, embora tenha conhecimento que já reduziu para catorze. Ou seja, há uma diferença substancial e basta haver poucos casos no concelho para nos remeter de um patamar de exigência menor, com restrições médias, para o outro patamar superior, com restrições mais severas. Explicou que Manteigas estará sempre no primeiro patamar de exigência, desde que tenha oito casos ativos. Caso esse número suba um pouco mais podemos estar no nível intermédio ou no máximo. -----

Explanou que na conversa que teve com a Dra. Ana Viseu, coordenadora da Unidade de Saúde Pública da Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda, foi-lhe reportado que não cabia a esta ajustar os dados do relatório que a ULS dispõe, com os dados que o Município tinha acesso, pois tal situação prende-se com os médicos de família, que nem sempre reportam atempadamente a alta do utente, quando deixa de testar positivo ao COVID-19. -----

Declarou que este é um problema que a ULS tem de sanar, pois é quem tem a competência para o efeito. Informou que foi acordado que a Dra. Ana Viseu iria entrar em contacto com a Autoridade Local de Saúde para acertarem os dados, pois na próxima revisão, feita pelo Governo, Manteigas corre o risco de estar num patamar acima daquele que efetivamente se encontra, tendo em conta os valores que são apresentados pela Direção Geral de Saúde. -----

Deixou claro que o Município recebe o relatório da Autoridade Local de Saúde, impresso, com dados evidentes, que não merecem qualquer tipo de dúvida. -----

Realçou todo o trabalho que tem sido desenvolvido pela Autoridade Local de Saúde e respetivo pessoal, pois tem sido um trabalho extenuante. Numa casa onde, inclusivamente, uma percentagem dos operacionais esteve também com algumas restrições, em isolamento, ainda assim conseguiram fazer um trabalho de acompanhamento dos utentes infetados e dos que eventualmente pudessem vir a estar. Conseguiram identificá-los, notificá-los e isolá-los, acompanharam todo o processo e acima de tudo sensibilizaram as pessoas para que não andassem na rua, sujeitos a contaminarem ou a serem contaminados. -----

Recordou que o Município fez circular, através de uma viatura da Câmara, uma mensagem áudio, no sentido de sensibilizar a população. Parece que as ações levadas a cabo para conter a disseminação do vírus funcionou, certamente, também pelo civismo dos manteiguenses. Fez votos de que se continue a evoluir positivamente. -----

No entanto, o cenário que se tem vindo a assistir no concelho (resultado das notícias da comunicação social, e não da realidade) não é muito bom. O alojamento não tem estado lotado



[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

como era habitual. A título de exemplo, referiu que o Diretor do Hotel Vila Galé teve a amabilidade de lhe comunicar que iam fechar entre os dias 02 e 21 de dezembro, pois estavam com uma média de cinquenta a sessenta reservas por dia e, de um momento para o outro, as mesmas foram canceladas, ficaram sem reservas. -----

Sublinhou que o Município vai apostar, nos próximos dias, em fazer uma campanha de marketing agressivo e transmitir a imagem de Manteigas como um território de alguma segurança, para que as pessoas possam continuar a visitar-nos, com vista a se conseguir recuperar algum turismo antes do final do ano. -----

Recordou que, também, já se falou da possibilidade de se auxiliar os operadores económicos do concelho, pois estes viram a sua atividade restrita, nomeadamente os restaurantes e equipamentos de restauração e bebidas, que se viram obrigados a encerrar às 13H00, aos sábados e domingos. Sobretudo neste fim de semana, em que se esperava mais gente em Manteigas, vão ver certamente defraudadas as suas intenções e a sua possibilidade de retirar alguma receita, que compense o mês de novembro, que por noma é mais fraco em termos de turismo. -----

Neste contexto, propôs que a Câmara isente os estabelecimentos de restauração e bebidas, relativamente à fatura de água, saneamento e resíduos sólidos, em 100% no mês de novembro e dezembro. -----

Deu nota que no Orçamento de 2021 estão previstas rúbricas, que serão geridas de acordo com as restrições e a perda de capacidade económica desses estabelecimentos, para os quais é necessário criar um regulamento próprio. Contudo, enquanto isso não acontece, até porque o Plano de Atividades e Orçamento ainda não foram aprovados pela Assembleia Municipal, deixou esta proposta para ser apreciada pelo Órgão Executivo. -----

Explicou que tal proposta se destina a este tipo de estabelecimentos específicos, uma vez tudo o resto que se queira adquirir no comércio diversificado, pode ser feito em qualquer horário, contudo não se pode ir jantar a um restaurante antes das 13h00. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, alertou que há estabelecimentos que são mistos, têm em simultâneo a parte do restaurante e a parte do hotel e podem, eventualmente, terem um único contrato de água, saneamento e resíduos com a Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que esses estabelecimentos também serão abrangidos, uma vez que a proposta que apresentada destina-se aos estabelecimentos de restauração e bebidas, caso estes tenham mais alguma atividade acoplada ao restaurante, pois será vantagem para os mesmos. Salientou que também os hotéis sofreram uma redução de clientes. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, considerou que este apoio é escasso e por isso não faz sentido, visto que se não há consumo de água, porque não há o desenvolvimento da atividade, também não há grande despesa na fatura de água, saneamento e resíduos. -----

Do seu ponto de vista, seria mais benéfico criar, com a maior celeridade possível, o regulamento para prestar esse apoio aos estabelecimentos comerciais (avocado na última reunião), ou aditar essa matéria a outro regulamento que já exista, uma vez que o processo de criação de um novo regulamento demora cerca de quatro meses, visto que tem de ser submetido à discussão pública. -----

Portanto, o Município tem regulamentos onde essa matéria se encaixa perfeitamente e que já podiam estar a ser revistos nesse sentido. Inclusivamente, podia-se fazer uma alteração ou aditar às rubricas já aprovadas em 2020, sem ter de esperar pelo orçamento de 2021. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que os serviços técnicos vão conceber um regulamento para esse fim, contudo, no imediato, seria premente a Câmara aprovar esta isenção, uma vez que, de há um tempo a esta parte, os restaurantes do concelho têm menor afluência de clientes, situação agrava pelo facto de no fim-de-semana terem um prejuízo acrescido, visto que a partir das 13h00 não podem servir refeições. Em suma, é este prejuízo acrescido que, no seu entendimento, deve ser compensado. -----

Por outro lado, se esses estabelecimentos estão abertos, pois têm clientes diários (vendedores, pessoal da construção civil, ou das empresas que estão a trabalhar nessa área em Manteigas) continuam a consumir água, logo têm de pagar as respetivas tarifas de água, saneamento e resíduos. -----

Posteriormente, a partir de janeiro, tem de se refletir num regulamento próprio, que apoie essas empresas a par do apoio que o Estado vai prestar. Este regulamento tem de ter uma rubrica orçamental afeta, que já está contemplada no próximo orçamento. Sublinhou que este apoio não retirará os apoios que a seguir a Câmara possa conceder através do dito regulamento, sendo que o mesmo já não irá a tempo de compensar a situação de encerramento dos restaurantes às 13h00. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia sugeriu que neste caso, se adite à ordem de trabalhos um ponto que permita à Câmara deliberar sobre a referida proposta. -----

----- A Câmara concordou que fosse acrescentado um ponto, na ordem de trabalhos desta reunião, com a seguinte designação: *3.1 Proposta de apoio aos estabelecimentos de restauração e bebidas de isenção da tarifa da fatura de água, saneamento e resíduos, dos meses de novembro e dezembro de 2020*. Procedeu-se à renumeração dos restantes pontos na ordem de trabalhos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 449 -

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia questionou se para além dos casos positivos ao vírus COVI-19, avocados pelo Senhor Presidente, se há registo de novos casos. ----

----- O Senhor Presidente deu nota que, segundo foi informado pelo Delegado de Saúde, para além dos casos ativos já existentes (dezassete oficiais), não há registo de novos casos de infeção. -----

Pese embora, se tenha conhecimento de que basta haver uma nova linha de contágio para voltarmos a uma situação um pouco mais anómala. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia pediu a palavra para prestar um esclarecimento relativamente a uma intervenção sua, sobre esta matéria, na última reunião de Câmara. -----

Aludiu que o Senhor Presidente tinha falado em projeção de casos, mas a verdade é que não há nenhuma projeção de casos. Acontece que em Portugal poucos têm conhecimentos de demografia e em estatística. Sabemos o que é a percentagem, mas as pessoas não sabem o que é 1/1000 (1‰), 1/10.000 (1‰‰), nem 1/100.000 (1‰‰‰) ; o que significa que a Câmara deve falar em percentagem na comunicação à população. -----

A determinada altura, o concelho tinha 2,7% da população infetada, o que significava 2.700 indivíduos por 100.000, basta tirar os três últimos zeros e dá-nos a percentagem. Contudo, a comunicação social apenas sabe lidar com percentagens. -----

O que é grave, a título de exemplo, referiu que quando se tratou na década de oitenta a mortalidade infantil em Portugal, estávamos ao nível dos 3/1000, depois passamos para 2/1000 e 1/1000 e a comunicação social lia 1%, o que era uma barbaridade se morresse 1% das crianças que nasciam em Portugal. -----

O que significa que aqui não se trata de uma projeção, é a leitura, que deve ser feita da seguinte forma: 2.700/100.000 ou 270/10.000 ou 27/1000, ou 2,7%. No caso concreto de Manteigas, entende ser mais perceptível mencionar-se os números absolutos de casos, evitando falsos alarmes e má imagem. -----

Sublinhou que os números estavam certos, mas não foram bem lidos e percebidos. Compete à Câmara desmistificar, e o Senhor Presidente tem feito bem nesse sentido. -----

Avocou que o Senhor Presidente agiu bem em recomendar à ULS da Guarda que seja feito esse confronto com os dados provenientes da nossa Autoridade Local de Saúde e que a Câmara, o Presidente e a Proteção Civil, façam prevalecer os nossos dados, pois caso contrário, Manteigas continuará a aparecer nos dados da ULS com cerca de cinquenta casos, quando de facto são quinze. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

É necessário agir confrontando os dados concelhios com os apresentados pela ULS, pois é gravíssimo e merece uma chamada de atenção por parte da Câmara, e remeter essa mesma informação para os órgãos de comunicação social. -----

Os dados que são remetidos diariamente pela Autoridade Local de Saúde para o Município, devem ser remetidos todos os dias para a comunicação social, designadamente para a Lusa. Certamente que se os receberem sistematicamente acabarão por publicá-los. -----

Se for preciso pagar a publicação de uma notícia por dia, nos jornais diários ou semanários da região, não se opõe a que isso seja feito. Não se pode é permitir que deem cabo da imagem de Manteigas, que tanto custou a criar e a desenvolver. Declarou que nesse sentido o Senhor Presidente tem todo o seu apoio. -----

A maneira como os dados foram divulgados, para concelhos que têm menos de cem mil habitantes, não é a melhor. Lamentou que o concelho tenha sido vítima deste processo. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que, nesta data, iniciou esse processo de clarificação dos dados, sendo que na página da Câmara são publicados os números absolutos de infetados no concelho, que depois entram em contraponto com aquilo que está a ser publicado na comunicação social. Esses dados absolutos são transmitidos oficialmente ao Município, através do relatório de situação que é remetido pelo Delegado de Saúde. -----

Explicou que deu início a esse trabalho, falando com a Dra. Ana Viseu, a quem reportou que se os dados não baterem certo, se a ULS não atualiza essa informação, o Município será obrigado a expor essa situação, sobretudo num momento em que se está a aproximar a decisão, em relação à definição onde se enquadra o concelho, em termos de patamares de restrição. -----

Aludiu que se tudo continuar a correr bem, dentro de poucos dias o concelho estará abaixo dos sete casos e aí teremos de ter uma posição pública, de modo a que Manteigas não seja alocada em patamares de exigência onde não deve estar, face até à especificidade da sua economia. Sublinhou que o concelho pode sofrer muito mais com estas notícias negativas, do que sofreria se fossem projetados os números reais, que são facultados pelo nosso Delegado de Saúde, que conhece as pessoas e sabe quem isolou, quem são os familiares e os amigos das pessoas que isolou e que controlou. -----

Informou que, inclusivamente, já pediu à Autoridade Local de Saúde que diga o que a Câmara pode fazer para os ajudar, pois eles têm sido incansáveis no trabalho que estão a fazer no concelho. Fazer um trabalho de isolamento, acompanhamento é muito complicado. -----

Por outro lado, disse ter recebido, na semana passada, uma solicitação do Senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, no sentido de o Município continuar a testar os Bombeiros, uma vez que são um grupo que está em contacto com ambientes hospitalares. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 451 -

Constatou que, curiosamente, foi o Senhor Comandante que endereçou o *e-mail* para a Câmara e não a Direção dessa entidade. Em resposta, o Senhor Comandante dos Bombeiros foi informado que deveriam fazer chegar esse pedido oficialmente à Câmara. O Senhor Comandante informou que lhe foi dito, que como é uma questão mais no âmbito do corpo operacional, que deveria ser ele a formular esse pedido. -----

Ressalvou que também não é por isso que o Município deixará de colaborar com essa associação humanitária. Deu nota que já falou com o Senhor Delegado de Saúde, sobre a necessidade de se rastrear os Bombeiros e ele concordou que se trata de um grupo que tem de ser muito acompanhado, porque estão em constante contacto com um setor muito vulnerável, que é a hemodiálise, sendo que tanto na primeira como na segunda vaga de COVID-19, essa foi a linha de contágio mais perigosa. -----

Portanto, foi acordado com o Senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários que seriam realizados testes com regularidade aos Bombeiros, sendo que para isso haverá um calendário específico, mas também é preciso que os Bombeiros cumpram e quando, porventura, houver um isolamento, não estejam todos juntos, sem máscara, a contactarem sem qualquer tipo de segurança. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez uso da palavra, explanou que relativamente aos Bombeiros, o Delegado de Saúde é que deve definir se os testes devem ou não ser feitos regularmente. Manifestou a sua admiração pelo facto de ser o Senhor Comandante dos Bombeiros a estabelecer esta ligação com a Câmara, quando deveria ter sido uma atitude desencadeada pela Senhora Presidente da Comissão de Gestão dessa entidade. ---

Com todo o merecimento do Senhor Comandante do Bombeiros, mas o Senhor Delegado de Saúde é que tem de dizer qual a necessidade e, se este entender que se trata de um grupo de risco, pode passar as credencias para a realização desses testes e ser o Estado a assumir essas expensas. -----

----- O Senhor Presidente questionou se os Senhores Vereadores desejavam colocar mais questões neste ponto da ordem de trabalhos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, chamou novamente à colação o assunto relativo ao restaurante de Sameiro, que solicitou a isenção da respetiva renda. Questionou se o assunto já foi apreciado. -----

Em relação à Fábrica do Rio, disse ter tomado a liberdade de remeter para o Órgão Executivo um projeto, que por acaso encontrou nos seus documentos, sendo que o mesmo aparece no seu computador com data de 2018, contudo admite que tenha tido origem em 2017, pois foi com esse documento que foi instruída e aprovada a candidatura. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Por último, apresentou um requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, que leu e que em seguida se transcreve: -----

"Requerimento

Solicito através do presente requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manteigas que me informe sobre os sobre os volumes de produção de energia e respetiva receita da nova mini hídrica instalada no Centro de Energia de Montanha, na Fábrica do Rio desde 1 de janeiro de 2017 até à presente data.

Manteigas, 2 de dezembro de 2020

O Vereador

José Manuel Saraiva Cardoso."

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra, aludiu que pretendia expor uma questão que se prende com o despacho n.º 1/2020 do Senhor Presidente da Câmara, que em 11 de maio de 2020, ordenou a reposição de legalidade urbanística no âmbito do processo de obras 18/2005, cujo titular é João Morais Massano. -----

Salientou que todos os prazos que constam deste despacho já prescreveram, pois era concedido um mês para o titular do processo entrar em conversações com a participante desta ação popular, no sentido de reporem uma dita canada. Caso tal não fosse feito a Câmara ordenava de imediato a tomada de posse administrativa, para fazer essa reposição. Questionou em que fase se encontra esse procedimento. -----

----- O Senhor Presidente elucidou que relativamente a esse despacho, houve interposição de recurso. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, disse não entendia como houve recurso se o despacho supracitado vem no seguimento de uma ordem do Tribunal. Solicitou que lhe fosse facultado o referido recurso, que na sua opinião deveria ter sido liminarmente indeferido. -----

No que concerne aos Baldios de São Pedro, questionou qual com o montante da dívida amortizada. Mais, interpelou qual o número de animais vadios (cães e gatos) que já foram depositados no Canil da Guarda. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia reiterou que os candeeiros do jardim da vila continuam por acender. Por outro lado, a luz do interior do edifício do Posto de Turismo está acesa, mas os focos não estão e, segundo o que lhe foi dito, parece que a potência instalada não aguenta esses focos. -----

----- O Senhor Presidente solicitou à Senhora Dra. Gabriela Cravinho que diligenciasse junto do serviço de Contabilidade, para que a informação relativa ao montante em dívida dos Baldios seja facultada à Senhora Vereadora Irene Leitão. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 453 -

Quanto a questão dos focos do Posto de Turismo, deu nota que já remeteu essa questão para os serviços técnicos do Município, sendo que no final da reunião vai pessoalmente tratar do assunto. -----

No que concerne ao número de animais depositados no Canil da Guarda, disse não ter o número exato, contudo nos últimos tempos tem sido recolhidos e enviados bastantes animais para esse canil. -----

Relativamente à questão suscitada pelo Senhor Vereador José Cardoso sobre o Restaurante de Sameiro, respondeu que a concessionária fez o requerimento, foi-lhe solicitado os elementos constantes na lei, que justifiquem a perda de faturação. Declarou não ter dúvidas que, efetivamente, a visada teve perdas na faturação, contudo os dados que devem ser prestados são elementos contabilísticos. -----

Disse desconhecer se, entretanto, já apresentou esses dados. Por outro lado, esta situação está abrangida pelo que foi regulamentado em resolução do Conselho de Ministros, cuja cópia já foi remetida para o Senhor Vereador José Cardoso. Frisou que de qualquer forma, não foi cobrado qualquer valor à concessionária. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia constatou que o inquilino pede à Câmara, mas também pode pedir a redução e o Governo suporta uma parte. -----

Explicou que o Senhor Vereador José Cardoso quando avocou este assunto, não se queria cingir aquilo que o Governo diz sobre os apoios, mas fê-lo com o intuito de questionar se a Câmara pode reduzir o valor dessa renda, enquanto proprietária do equipamento. -----

----- O Senhor Presidente explicou que essa matéria está legislada e a Câmara pode reduzir o valor das rendas, desde que seja provado que houve a perda de uma determinada percentagem de rendimentos. -----

Ordem do Dia.-----

Deliberação sobre a proposta de apoio aos estabelecimentos de restauração e bebidas: isenção da tarifa de água, saneamento e resíduos, nos meses de novembro e dezembro de 2020. -----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta de apoio aos estabelecimentos de restauração e bebidas: isenção da tarifa de água, saneamento e resíduos, nos meses de novembro e dezembro de 2020. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, deixou a ressalva que, relativamente à proposta apresentada, tinha acrescentado que se deveria acelerar a produção de um regulamento, para fazer apoio à restauração, hotelaria e demais setores que foram prejudicados no âmbito da pandemia por COVID-19. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar os estabelecimentos de restauração e bebidas, do pagamento da tarifa de água, saneamento e resíduos, nos meses de novembro e dezembro de 2020. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a proposta efetuada pela Liga para a Proteção da Natureza relativa ao Civglaz. -----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta efetuada pela Liga para a Proteção da Natureza relativa ao Civglaz, na qual é solicitado um desconto no valor dos bilhetes para os associados. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, referiu que concordava com a matéria em apreço, contudo o regulamento não prevê essa situação, pois refere que os preços serão fixados pela Câmara Municipal: Adultos – 1,00€; jovens dos 10 aos 18 – 0,50€; até aos 9 anos – gratuito; grupos com o mínimo de oito pessoas – 0,50€ por pessoa; Neste contexto, propôs que se faça um protocolo de colaboração com a Liga para a Proteção da Natureza. -----

----- A Câmara deliberou fazer um protocolo de colaboração com a entidade supracitada. -----

Deliberação sobre a isenção de taxas relativa à utilização do Auditório Municipal – Afacidase. -----

----- Foi presente, para deliberação, a isenção de taxas relativa à utilização do Auditório Municipal pela Afacidase. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar de pagamento, as referidas taxas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a celebração de escritura de justificação (artigo 33º, nº 1, alínea g), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- Foi presente, para deliberação, a autorização para celebração da escritura de justificação, referente ao imóvel designado por ETAR/Fossas Sépticas de Sameiro, nos termos do disposto no artigo 33º, nº 1, alínea g), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da referida escritura. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a licença de utilização do domínio público – Power Dot, S.A. – Rua 1º de maio, Manteigas. -----

----- Foi presente a licença de utilização do domínio público – Power Dot, S.A., Rua 1º de maio, Manteigas. -----



R. Lus
Q
A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, alertou que a informação propõe que se verifique se há lugar ao pagamento de taxas, mas no contrato inicial com a *MOBI.E* não previa taxas. Há uma carência de um determinado número de anos. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir a referida licença de utilização, de acordo com o proposto na informação técnica nº 3535/Proc.2020/450.10.204/186. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----
Deliberação sobre o licenciamento da construção de habitação unifamiliar – Inês Filipa Massano Carvalho, Sicó em Manteigas. -----

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica nº 3540/Proc. 2020/450.10.204/72, de 24-11-2020, referente ao licenciamento da construção de habitação unifamiliar – Inês Filipa Massano Carvalho, Sicó, Manteigas. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, licenciar a referida construção, de acordo com o proposto na informação técnica. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----
Concurso público internacional “Aquisição de Fornecimento de Eletricidade para os Municípios de Trancoso e Manteigas”: deliberação sobre o relatório final. -----

----- Foi presente, para deliberação para deliberação, o relatório final referente ao Concurso público internacional “Aquisição de Fornecimento de Eletricidade para os Municípios de Trancoso e Manteigas”. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão suscitou a seguinte questão: a Câmara vai deliberar sobre o quê? Pois o ponto agendado remete para deliberação sobre o relatório final. Um relatório é um conjunto de informação, como é que se delibera sobre algo que é relatado? -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que no ponto em apreço se pede que a Câmara concorde com o relatório e que se comunique a autorização para adjudicação. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de eletricidade à HEN, Serviços Energéticos, Lda. nos termos propostos pelo júri do concurso. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----
Conhecimento do memorando da reunião com a empresa Condição Tempo S.A. -----

----- Foi presente o memorando da reunião com a empresa Condição Tempo S.A. -----

----- O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que leiam o memorando supracitado e na próxima reunião, se assim o desejarem, tenham as considerações que considerem oportunas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia remeteu para ata n.º 23/2020, aprovada nesta reunião, na sua intervenção é questionado se a água foi classificada, quem é que a classificou, se está devidamente licenciada. Atendendo que a referida empresa está a laborar no edifício da Câmara, tem de se saber quem é que fez a fiscalização industrial e se o Município licenciou na sua subsequência. -----

Foi também levantada a questão dos efluentes. Aludiu que a fábrica já está a engarrafar, sendo que está convencido de que está ilegal. O relatório apresentado é curto. Para uma unidade fabril que tem exigências próprias, deveria ter sido junto a este documento o respetivo licenciamento. Deu nota que pretende ter acesso a todas as licenças, bem como à classificação da água. Não se pode vender água sem que esta esteja devidamente licenciada, sendo que tem de se ter o valor das análises. -----

Face ao exposto, propôs que a Câmara Municipal consulte a entidade que tutela as águas, no sentido de se perceber se o processo está devidamente legalizado. -----

----- O Senhor Presidente alegou que segundo o que leu no memorando e pelas informações prestadas pelo Senhor Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, neste momento, a empresa supracitada não carece ainda de vistoria, foi apenas feito um procedimento no portal Licenciamento Zero, para uma atividade industrial que para já não carece de qualquer tipo de licença específica, é apenas necessário dar conhecimento a sua atividade através do referido portal. -----

Ressalvou que todas as questões que foram suscitadas sobre esta matéria terão de ter resposta, pois são pertinentes. Solicitou que na próxima reunião de Câmara esteja presente o Senhor Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, para fazer uma explanação sobre a reunião com a empresa Condição Tempo S.A, e que esteja munido de toda a legislação que suporta esta matéria. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, sublinhou as falsas declarações que foram identificadas pelos serviços técnicos, bem como o facto de a água só pode ser vendida como água de consumo humano e não como água mineral natural ou de nascente, carecendo estas de um processo de licenciamento mais exaustivo e demorado. -----

Por outro lado, disse não entender como se propõem a fazer um pré-fabricado, em madeira, em terrenos da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que já foi emanado um despacho, que refere que não há nenhuma concessão sem autorização da Câmara. A Câmara só tem de fiscalizar aquilo que é da sua competência. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do memorando da reunião com a empresa Condição Tempo S.A. -----

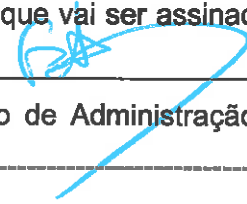



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS


Finanças Municipais.-----

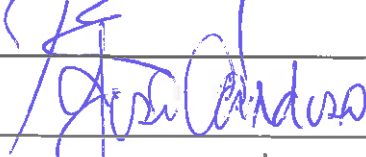
----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de um milhão, duzentos e oito mil, quinhentos e setenta e três euros e vinte e seis cêntimos (1.208.573,26€).-----


----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim -----
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----











CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

